Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/hTyhnYCH2a0AkAg2eF6kNAcwp8VARyc3 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 072/2025 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS "JOÃO AUGUSTO DOS REIS" – VILA PAULISTA.

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 06/11/2025, com **pedido de urgência** e encaminhado para parecer

A matéria visa abrir crédito especial:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05 de novembro de 2024, crédito especial no valor **R$ 1.294.233,58=(um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais, cinquenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.1.032 – Reforma e Ampliação da UBS "João Augusto dos Reis" - Vila Paulista	
	4.4.90.51.00.91.0310 – Obras e Instalações ----------	R$ 1.294.233,58
	TOTAL ----------	**R$ 1.294.233,58**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através do recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
719	4.4.90.51.00.91.0310 – Obras e Instalações ----------	R$ 1.294.233,58
	TOTAL ----------	**R$ 1.294.233,58**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

Para os fins previstos no inciso II do artigo 69 do Regimento Interno – competência específica da comissão – destacamos e deixamos consignado o seguinte.

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/hTyhnYCH2a0AkAg2eF6kNAcwp8VARyc3 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

A fundamentação foi apresentada pelo Executivo Municipal que salientou o seguinte: *A abertura da dotação orçamentária no referido valor se faz necessária, para a finalidade de viabilizar a reforma e ampliação da referida UBS, esta obra contemplará a reforma, modernização dos espaços existentes, ampliação vestiários, copa, área de serviço, abrigo de resíduos, ampliação da sala de vacinação e recepção, implantação de sanitários acessíveis e fraldário, sala de arquivo, almoxarifado e construção de área destinada a farmácia com toda infraestrutura para atendimento humanizado bem como criação de rotas acessíveis e implantação de portão de serviço e reservatório de água. Informamos ainda, que o presente Projeto de Lei visa também alterar o status do crédito aberto pelo Projeto de Lei 055/2025, de 28/08/2025, de "crédito suplementar" para "crédito especial", o qual poderá ser reaberto logo no início do exercício financeiro de 2026, proporcionando mais agilidade no processo licitatório para a execução da referida obra.*

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 072/2025**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Juliano Cesar Coelho

Relator: Juliano Cesar Coelho

Fernanda Beatriz Alves Macedo

Presidente: Murilo Ronaldo Menegueti **Membro:** Fernanda Beatriz Alves Macedo